

PORTARIA N.º 413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 29 e 30 de novembro de 2014, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
29/11/14	Vanderlei Schneider	Pato Branco – PR	Educação e Cultura
29/11/14	Adriano Kammer	Quatro Pontes – PR	Agricultura
30/11/14	Fernando Meinen	Foz Do Iguaçu – PR	Educação e Cultura
30/11/14	Alexandre Breunig	Missal - PR	Esporte e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
26 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município